Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO À MOÇÃO 06, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Moção de aplausos e congratulações pela trajetória de vida do Sr. Mário de Fátima Martins."

Versa a presente proposição legislativa, de autoria do Vereador José Luiz de Santana, sobre a concessão de ***congratulações e aplausos.***

A matéria, sob o ponto de vista regimental e de formação do processo legislativo atende ao requisito de admissibilidade esculpido ao disposto no art. 107, I, alínea p, bem como ao art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Encontram-se, pois, atendidos os pressupostos de legalidade, admissibilidade e iniciativa da moção.

No que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação da Moção de nº 06/2022.

Ante ao exposto, esta Comissão entende pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE da Moção de nº 06/2022.

Sala das Comissões Franklin Landi, 03 de maio de 2022.

Gilberto José da Silva
Presidente (suplente) da CCJ

Daniela Cristina Teixeira de Salles
Relatora da CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ